

bas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 149/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no Fornecimento e Substituição de comportas de ferro fundido dos filtros da Estação de Tratamento de Água I – (ETA I), no município de Parauapebas, Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como gestor / fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS SOUZA SILVA, titular do contrato nº 2421/2021, e a servidora GEESYKA ALYNNY SILVA MACIEL, titular do contrato nº 2485/2021, para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 149/2022.

Art. 2º. Determinar que o fiscal/gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão da execução do objeto do Contrato nº 149/2022, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2022.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2022.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo – SAAEP

Decreto nº 1698/2021

**Protocolo: 9304**

#### **PORTARIA N° 760 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DESIGNA A SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO N° 0154/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA ALVES & RIBEIRO LTDA, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 0154/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (coquetel, almoço/jantar), com cardápio diferenciado, mão de obra especializada (garçons, garçonetes, e/ou copeiras em números suficientes), ornamentação decorativa de ambiente, fornecimento de jogos de mesa, cadeiras, em eventos promovidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SEJANY ALVES MARINHO DA SILVA, titular da portaria nº 0009/2021, e a servidora CAMILA LULIKO ISHIBASHI, titular da portaria 0033/2021 para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 0154/2022.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 0154/2022, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 08 de dezembro de 2022.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 08 de Dezembro de 2022.

Elson Cardoso de Jesus

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1698/2021

**Protocolo: 9314**

## **LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO N° 040, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

INSTITUI A “COMENDA DO MÉRITO AGRÍCOLA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Parauapebas, a distinção honorífica denominada “Comenda do Mérito Agrícola”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Parauapebas, a ser conferida a produtores, trabalhadores rurais, técnicos e pesquisadores que prestaram relevantes serviços ao setor agropecuário.

Parágrafo único. A entrega da Comenda do Mérito Agrícola será realizada anualmente, em sessão solene, preferencialmente no dia 28 do mês de julho, em que se comemora o Dia Nacional do Agricultor.

Art. 2º A Comenda do Mérito Agrícola será conferida, anualmente, a 15 (quinze) personalidades, outorgada em forma de diploma, nos termos do disposto nos artigos 187, 188, 189 e 213 e seus respectivos parágrafos, incisos e alíneas, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, sendo entregue em sessão solene.

§ 1º Cada vereador desta Casa poderá indicar 01 (um) agraciado a ser homenageado na respectiva sessão solene, sendo que o prazo de indicação da personalidade a ser homenageada será de até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data estabelecida para a solenidade de entrega da Comenda.

§ 2º Suprimido pela Emenda Supressiva nº 028/2022.

§ 3º Na impossibilidade de os agraciados, por qualquer motivo, receberem a Comenda na data estabelecida, esta poderá ser entregue em outra data, junto com outras homenagens, ou, ainda, fora de suas dependências.

Art. 3º A Comenda do Mérito Agrícola também poderá ser concedida in memoriam às personalidades que tenham atendido aos requisitos desta proposição, por meio de um dos familiares do homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA., 13 de dezembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 9315**